



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 013/2008-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/12/2008.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprovar execução do Projeto de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Zootecnia entre a UEM e a Universidade do Estado do Mato Grosso (UNEMAT).

Considerando o conteúdo do processo nº 14.177/2008;
Considerando o disposto no Inciso XVI do Artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o Edital nº 005/2008 – Ação Novas Fronteiras/CAPES;
Considerando a aprovação do referido projeto pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ);

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a execução do Projeto de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Zootecnia entre a UEM e a Universidade do Estado do Mato Grosso (UNEMAT), no âmbito do Centro de Ciências Agrárias, condicionada à obtenção dos recursos solicitados conforme consta do respectivo Plano de Trabalho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 12 de dezembro de 2008.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/01/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)